



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 03
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 11
<b>Total de Páginas:</b>	<b>14</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2653

Determina a convocação de eleições para representantes nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, RESOLVE: Art. 1º Determinar a convocação de eleições para as representações nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP, conforme o Estatuto e o Regimento Geral vigentes. Art. 2º Constituir uma comissão, composta pelos conselheiros Eleonardo Lucas Pereira, Harrison Bachion Ceribeli, Heber Eustáquio de Paula, Roberta Eliane Santos Fróes e pelos servidores Débora Mendes Neto (SOC) e Abelard Ramos Fernandes (NTI), para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral de que trata o artigo 1º desta Resolução. Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2654

Dispõe sobre a concessão de estabilidade ao servidor Camilo Elber Vital. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990; na Resolução Cuni nº 733/2006 e no Processo UFOP nº 23109.006426/2020-16, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Camilo Elber Vital, Siape nº 318\*\*\*, cargo de Tecnólogo-Formação. Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2655

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000311/2023-61, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a alteração de regime de trabalho do docente Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, Siape nº 291\*\*\*\*, lotado no Departamento de Direito, de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2656

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T 2022. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003611/2023-00, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T 2022, parte desta Resolução. Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2657

Substitui representante discente da Comissão PADD constituída pela Resolução Cuni nº 2522. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício CPAP nº 26/2023, RESOLVE: Artigo único. Substituir a discente Mohara Lana Samora Saraiva pela discente Thais Júnias de Paula Sousa na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522, para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c no 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2658

Constitui Comissão Especial para revisão e reavaliação do Estatuto e Regimento da UFOP - Resoluções Cuni 1868 e 1959. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial para revisão e reavaliação do Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto - Resoluções Cuni 1868 e 1959. Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: I. Cons. Bruno Camilloto Arantes (presidente - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas); II. Cons. Eleonardo Lucas Pereira (Pró-Reitor de Planejamento e Administração); III. Cons. Kátia Gardênia Henrique da Rocha (Diretora do Cead); IV. Cons. Iure Kalinine Ferraz de Souza (Diretor da Emed); V. Cons. Harrison Bachion Ceribeli (Diretor do ICESA); VI. Cons. José Alberto Naves Cocota Júnior (Diretor da EM); VII. Cons. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar (representante docente da EM); VIII. Cons. Aline Mendes de Oliveira (Representante docente do Ifac); IX. Débora Mendes Neto (TAE - SOC); X. 2 servidores técnico-administrativos (a serem indicados); XI. Rennan Dias de Arruda (discente); XII. Isadora Firmino Gomes Rosa (discente). Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2659

Altera artigos do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP - Resoluções Cuni nº 1868 e 1959. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005291/2023-14, RESOLVE: Art. 1º Alterar o artigo 48 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868, que passa a seguinte redação: "Art. 48. O Colegiado de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação escolherá, entre seus membros, um docente para exercer a função de coordenador do curso e outro para vice-coordenador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução. §1º (...) §2º (...) §3º O caput do artigo não se aplica quando se tratar de atos normativos próprios das agências de fomento do respectivo curso de Graduação ou Pós-Graduação." Art. 2º Alterar o artigo 48 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868, que passa a seguinte redação: "Art. 78. Os colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação serão constituídos por representantes discentes, docentes e técnico-administrativos diretamente envolvidos em atividades de natureza didática dos departamentos ou organizações de nível hierárquico equivalente que oferecem disciplinas do curso, eleitos pelas assembleias ou câmaras, em proporção aos números de horas das



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

disciplinas ministradas. §1º Caberá a cada colegiado de curso de graduação e de pós-graduação definir a representação de técnicos-administrativos. §2º O caput do artigo não se aplica quando se tratar de atos normativos próprios das agências de fomento do respectivo curso de Graduação ou Pós-Graduação." Ouro Preto, 27 de abril de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 54

Constitui Comissão Temporária para a revisão de Editais Proex. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Temporária para a revisão de Editais Proex, composta pelos seguintes membros: I. Sandra Maria Antunes Nogueira (Presidente / Pró-Reitora de Extensão e Cultura); II. Vanderlice dos Santos Andrade Sól (Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura), III. Nathália Fagundes do Rosário (Servidora da CoextT/Proex), IV. Raquel Leite Braz (Servidora da CCULT/Proex), V. Everton Palmeira Miranda (Servidor da Coplai/Proex), VI. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva (Conselheiro do Conec), VII. Renato Melo Ferreira (Conselheiro do Conec). Art. 2º A Comissão Temporária para a revisão de Editais Proex tem como principais objetivos: I. Revisar os editais de fomento das ações de Extensão e Cultura em vigor; II. Propor as diretrizes para composição de editais nas diversas categorias de fomento para melhoria e apoio da execução de ações de Extensão e Cultura. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 55

Constitui a Comissão Permanente de Ações Institucionais. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Ações Institucionais, com as seguintes representações: I. Pró-reitor(a) de Extensão e Cultura (Presidente); II. Pró-reitor(a) Adjunta de Extensão e Cultura; III. Um(a) servidor(a) da Coext/Proex; IV. Um(a) servidor(a) da CCULT/Proex; V. Um(a) servidor(a) da Coplai/Proex; VI. Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana; VII. Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade; VIII. Um(a) conselheiro(a) docente do Conec; IX. Um(a) Conselheiro(a) TAE do Conec. Art. 2º A Comissão de Ações Institucionais tem como principais objetivos: I. A realização de diagnósticos das ações institucionais; II. A revisão de documentos que regem o registro, avaliação e funcionamento dessas ações; III. A proposição de diretrizes para sua regulamentação; IV. A avaliação permanente das ações propostas. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 56

Aprova a composição da Comissão Permanente de Ações Institucionais. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar a seguinte composição da Comissão Permanente de Ações Institucionais: I. Sandra Maria Antunes Nogueira (Pró-reitora de Extensão e Cultura), II. Vanderlice dos Santos Andrade Sól (Pró-reitora Adjunta de Extensão e Cultura), III. Greiciane Pertence Reis (Coext/Proex), IV. Hugo Xavier Guarilha (CCULT/Proex), V. Henrique Delazari Mosqueira (Coplai/Proex), VI. Deborah Kelly Nascimento Pessoa (Coordenadora de Centro de Extensão e Cultura de Mariana), VII. Wagner Ragi Curi Filho (Coordenador de Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade) VII. Adriana Bravin (Representante docente no Conec). Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 57

Defer a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Produção de kits educativos a partir de modelos 3D das fases evolutivas do Aedes aegypti para uso em aulas de ciências em escolas de João Monlevade. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005944/2022-84, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Produção de kits educativos a partir de modelos 3D das fases evolutivas do Aedes aegypti para uso em aulas de ciências em escolas de João Monlevade. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONEC Nº 58

Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Utilização da Tecnologia LoRaWAN com instrumentação eletrônica embarcada para mensurar variações climáticas sazonais correlacionadas à ovitraps, e Georreferenciamento de ações da Vigilância Sanitária no combate ao *Aedes aegypti* nas cidades de João Monlevade e Ouro Preto. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005944/2022-84, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Utilização da Tecnologia LoRaWAN com instrumentação eletrônica embarcada para mensurar variações climáticas sazonais correlacionadas à ovitraps, e Georreferenciamento de ações da Vigilância Sanitária no combate ao *Aedes aegypti* nas cidades de João Monlevade e Ouro Preto. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 59

Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Vacina HPV. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003197/2023-21, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Vacina HPV. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 60

Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Atuação da UFOP com a Escola nas Ações Promovidas pela Mesa Permanente. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003380/2023-26, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Atuação da UFOP com a Escola nas Ações Promovidas pela Mesa Permanente. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 61

Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Mambembe 20 anos: Música e Teatro nas ruas de Ouro Preto. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003639/2023-39, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Mambembe 20 anos: Música e Teatro nas ruas de Ouro Preto. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 62

Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Com Postura – Projeto de Análise e Gestão dos Riscos Laborais. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003615/2023-80, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Com Postura – Projeto de Análise e Gestão dos Riscos Laborais. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 63

Aprova prestação de contas fora do prazo e regularização de inadimplência junto à Proex da ação Assessoria Jurídica Comunitária. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003654/2023-87, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a prestação de contas fora do prazo e a regularização de inadimplência junto à Proex da ação Assessoria Jurídica Comunitária. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONEC Nº 64

Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Centro Comunitário de Acesso à Justiça e Mediação. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003623/2023-26, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Centro Comunitário de Acesso à Justiça e Mediação. Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 65

Deferir a suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Cultura Fotográfica: Grupo de Estudos (PRJ2326). O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003830/2023-81, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação de suspensão da restrição imposta ao Projeto de Extensão: Cultura Fotográfica: Grupo de Estudos (PRJ2326). Ouro Preto, 29 de março de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 214, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 209, de 24 de março de 2023. Onde se lê: "...sem percepção de função...", leia-se: "...percebendo a gratificação correspondente a CD-01....". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 217, DE 01 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar até o dia 1º de julho de 2023, a autorização para realização de reuniões administrativas por meio do serviço do aplicativo Meet, disponível no Google Workspace for Education (GWE) da UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 219, DE 02 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o inciso XI do art. 2º da Lei 13.019/2014, que trata conceitualmente da CMA; considerando a alínea d) do inciso V, art. 35 da Lei 13.019/2014, que trata da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (CMA); considerando as atribuições da CMA definidas no âmbito da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016; considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC), mediante termo de colaboração; RESOLVE: Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria (CMA) estabelecida por meio de um Termo de Colaboração com a Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC) para a Gestão do Projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o sistema de comunicação integrada da central de comunicação público-educativa - rádio UFOP educativa e TV UFOP, processo 23109.015135/2022-81. Art. 2º Estabelecer que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será composta por 4 servidores efetivos da UFOP e 2 representantes da Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC). Art. 3º Designar os servidores RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE nº 1.669.848; MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.020.805; PATRICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.080.942; e MARTINELHIO ROCHA REIS, matrícula SIAPE nº 3.105.821 para, sob a presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos necessários ao monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração e ao cumprimento das recomendações contidas na Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016. Art. 4º A Comissão deverá desenvolver suas atribuições durante todo o prazo de vigência do instrumento contratual, e a substituição de qualquer membro deverá ser imediatamente comunicado pelo Presidente à Reitoria para providências quanto à designação do novo membro. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 220, DE 02 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de cumprir com os dispositivos da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2016; no que se refere ao controle da execução financeira, por parte da concedente, do Termo de Colaboração SICONV nº 940464/2022, celebrado entre a UFOP e Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC), considerando que a atuação da Coordenadoria de Convênios da UFOP como órgão de apoio técnico-financeiro pode contribuir com os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução financeira, assim como para a adequada prestação de contas final, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARTINELHIO ROCHA REIS, matrícula SIAPE nº 3.105.821, para atuar como analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira do Termo de Colaboração celebrado entre a UFOP e a Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC) para a Gestão do Projeto Sistema de comunicação integrada da central de comunicação público-educativa, processo nº 23109.015135/2022-81. Art. 2º O analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira será responsável por desenvolver os trabalhos necessários à averiguação, monitoramento e avaliação, exclusivamente, da regular execução financeira do Termo de Colaboração, nos termos previstos no Plano de Trabalho, Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e Decreto 8.726/2016 e Portaria 424/2016. Art. 3º O analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira deverá abster-se do acompanhamento e fiscalização das questões de ordem técnica e do cumprimento do objeto que são atribuições exclusivas do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados por atos próprios. Art. 4º A substituição do analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira deverá ser imediatamente comunicada pelo mesmo à Reitoria para providências quanto à designação do novo servidor. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 222, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 128/2023, de 26 de abril de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 11 a 17 de maio de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 223, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COLAC/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 53/2023, de 26 de abril de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 01 de maio de 2023, o servidor MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI, matrícula SIAPE nº 1.887.393, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 638, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 224, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COLAC/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 53/2023, de 26 de abril de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir a partir do dia 01 de maio de 2023, o servidor RICARDO CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.648.049, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 639, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 45, de 12 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 225, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COLAC/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 53/2023, de 26 de abril de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor RICARDO CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.648.049, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 226, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COLAC/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 53/2023, RESOLVE: Designar o servidor ERNESTO GOMES VALENCA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 227, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005057/2023-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GUIOMAR MARIA DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, a convite, das comemorações do Dia Mundial da Língua Portuguesa, no dia 5 de maio na Embaixada do Brasil, em Berlim, e de eventos em comemoração e celebração da língua portuguesa que se realizarão entre os dias 05 e 12 de maio na Freie Universität, na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 03 a 14 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 228, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005391/2023-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora BRUNA CHRISTOFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, lotada no Departamento de Artes/IFAC, para participar da 15ª Quadrienal de Praga como membro da equipe curadora da Mostra Internacional do Estudantes, na cidade de Praga, República Tcheca, no período de 03 a 22 de junho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 762, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CMAP/PROF/REITORIA-UFOP Nº 131/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, para substituir ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, na função de COORDENADOR(A) DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, referente ao exercício



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 763, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004228/2021-07, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/05/2023 a 21/07/2023, ao(à) servidor(a) JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA, SIAPE nº 1.157.031 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 764, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.004223/2022-57, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias, para cursar pós-doutorado, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 02/05/2023 a 01/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 765, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: Processo nº 23109.005499/2023-33, inciso II, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para capacitação ao servidor SERVIO PONTES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.311.971, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para finalização de tese de doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 08/05/2023 a 07/08/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 766, DE 02 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008636/2022-19; RESOLVE: Conceder a MÁRCIO ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.136.140, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/04/2023, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 767, DE 02 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.005025/2023-91; RESOLVE: Conceder a GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.747.523, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/04/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 775, DE 03 DE MAIO DE 2023

Na PORTARIA PROGEP Nº 722, DE 24 DE ABRIL DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Ano 33 - No. 16, que reverteu a pedido, a partir de 17 de abril de 2023, a jornada de trabalho de Alexandre Augusto Martins de Carvalho, SIAPE: 0.418.706, Auxiliar em Administração, lotado na DIVISAO DE MALOTES E





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



CORRESPONDENCIAS, a jornada de trabalho do servidor para 40 (quarenta) horas semanais. onde se lê "17 de abril de 2023", leia-se "27 de abril de 2023". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 776, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005743/2023-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 03/05/2023 a 02/09/2023, ao servidor DIVINO NOGUEIRA COUTINHO, Siape nº 1.609.921 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 777, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.005744/2023-11, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de abril de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor EDMAR SALES CAMPOS matrícula SIAPE nº 0418684, ocupante do cargo de IMPRESSOR, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DO ICESA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 779, DE 04 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.003717/2023-03, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora NAYARA NASCIMENTO TOLEDO SILVA, matrícula Siape nº 1.078.592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas, composta pelos servidores: I – Carmen Aparecida de Paula, matrícula Siape nº 1.249.523, membro e Presidente da Comissão; II – Romulo Leite, matrícula Siape nº 1.143.486, membro; e III – Nancy Scardua Binda, matrícula Siape nº 3.055.588, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 780, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003005/2023-86; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 626, de 05 de abril de 2023. Art. 2º Conceder a JULIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.06.172, progressão funcional a partir de 12/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 781, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003001/2023-06; RESOLVE: Conceder a EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, matrícula SIAPE nº 2.802.287, progressão funcional a partir de 09/05/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 782, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003333/2023-82;



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



**RESOLVE:** Conceder a HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, promoção funcional a partir de 05/05/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 783, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005749/2023-35, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/05/2023 a 02/09/2023, à servidora VIVIANE CRISTINE MARTINHO DE MELO, SIAPE nº 2.326.355 ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 784, DE 04 DE MAIO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 132/2023; **RESOLVE:** Designar o(a) servidor(a) JORGE AUGUSTO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 785, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAASAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008638/2022-08; **RESOLVE:** Conceder a LUANA VIANA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.331.096, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/05/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

### PORTARIA PROGEP Nº 769, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 006, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 09, de 03 de março de 2023, referente ao Processo nº 23109.002301/2023-60. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 770, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir Renata Barbosa de Almeida, Professora de Magistério Superior, matrícula sIAPE nº 1.489.858, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.014301/2022-21. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 771, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria 307/2020, considerando o disposto no art. 147 da Lei 8112/90 e os elementos fático-normativos constantes nos autos deste processo SEI (0509073 e 0510514), Resolve: Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor D.P.J., matrícula SIAPE nº \*.\*\*\*.908, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 147 da lei 8112/90. Art. 2º Fica proibido o acesso do referido servidor às repartições internas do órgão de lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar. Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Processos Disciplinares que notifique o servidor e sua chefia imediata, bem como envie para publicação no Boletim Administrativo. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 774, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir Fábio Augusto Rodrigues e Silva, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.426.558, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.016260/2022-16. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 124, DE 05 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223 de 20 de maio de 2021, Considerando a resolução CUNI 2577 de 28 de setembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Apoio à Maternidade e Universidade (ManU), Considerando a Portaria Prace n. 114, de 03 de março de 2023, que regulamentou a Bolsa Maternidade no âmbito da UFOP, Resolve: Art. 1º Nomear as servidoras Camélia Vaz Penna e Valéria de Lima Quintão, respectivamente, como coordenadora e vice-coordenadora do Programa de Apoio à Maternidade e Universidade (ManU). Art. 2º Compete à coordenação o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do ManU, apresentando relatório anual sobre as ações realizadas e o alcance do Programa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Administrativo. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior CADE, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Harrison Bachion Ceribeli. A Coordenadora da Central de Empresas Juniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002668/2023-83 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Cade Jr - Consultoria em Administração e Desenvolvimento Empresarial Junior como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Administração, tendo como orientador o Professor Harrison Bachion Ceribeli, SIAPE Nº 2.094.559. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEJ Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior RENOVAR, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Guilherme José Cunha Gomes. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003894/2023-81 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Empresa Jr. Vila Rica Ambiental, denominada Renovar Consultoria Jr. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Ambiental, tendo como orientador o Professor Guilherme José Cunha Gomes, SIAPE 3.085.210. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 147, DE 28 DE ABRIL DE 2023

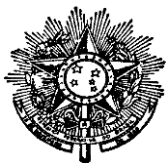
Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior MULTICULTURAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Ricardo Carlos Gomes. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004182/2023-80 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música da UFOP como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Música Licenciatura, Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientador o Professor Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 148, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VISÃO, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Tiago Franca Melo de Lima. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003974/2023-37 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Visão Tecnologia e Sistemas Júnior como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Engenharia de Computação e de Sistemas de Informação, tendo como orientador o Professor Tiago Franca Melo de Lima, SIAPE 2.573.461. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 149, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VERBALIZE, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Frederico Salomé de Oliveira. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, prof<sup>a</sup>. Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004102/2023-96 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Verbalize! - Empresa Júnior de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Jornalismo, tendo como orientador o Professor Frederico Salomé de Oliveira, SIAPE 1.532.361. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEJ Nº 150, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior ASCENDER, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Wilingthon Guerra Zvietcovich. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004236/2023-15 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Ascender Júnior - Treinamentos e Projetos Elétricos como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Elétrica, tendo como orientador o Professor Wilingthon Guerra Zvietcovich, SIAPE 1.800.896. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 151, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VOLUTA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Tiago Garcia de Senna Carneiro. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, prof<sup>a</sup>. Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004217/2023-81 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Voluta Soluções Digitais como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência da Computação, tendo como orientador o Professor Tiago Garcia de Senna Carneiro, SIAPE 1.292.393. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 152, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior METAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Rangel Porcaro. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, prof<sup>a</sup>. Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004204/2023-10 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Metal Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Metalúrgica como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como orientador o Professor Rodrigo Rangel Porcaro, SIAPE 1.025.645. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

## RESOLUÇÃO CEJ Nº 153, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior PROJET, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Gustavo Nikolaus Pinto de Moura. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003976/2023-26 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Escola de Minas – PROJET como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Produção, tendo como orientador o Professor Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, SIAPE 2.887.845. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 18

05 de maio de 2023

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)*



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto